



*Município de Monte Castelo*  
*Estado de São Paulo*

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 07, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONVÊNIO Nº 07, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**CONVENIENTE:** O MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, pessoa jurídica de direito público, com sede de governo à rua Monsenhor José Maria Lemieux, nº. 165, inscrito no CNPJ nº. 44.882.074/0001-74, neste ato representado pelo Senhor **EDSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº. 27.447.218-1 -SSP/SP, CPF. nº 164.559948-50, Prefeito Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado:

**CONVENIADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPI PAULISTA, inscrita no CNPJ sob nº. 72.699.119/0001-05, com sede na rua Almirante Barroso, nº. 1436, em Tupi Paulista - SP, neste ato representada por sua Provedora a Senhora **GISELAINE RODRIGUES MANRIQUE**, brasileira, viúva, RG. 14.181.563-2 SSP/SP, CPF. 060.569.648-92, residente e domiciliada na rua Marechal Deodoro – nº. 112, Tupi Paulista -SP, nesta cidade, para a celebração do presente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1- CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - Constitui objeto deste convênio o fornecimento, por parte da **PREFEITURA**, custear à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista, destinada à realização de atendimentos médicos em pacientes do Município Monte Castelo, referente ao horário estendido de funcionamento da Unidade Básica de Saúde.

**2- CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1 - Fica o presente convênio aditado no valor total de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), repassados para custear as despesas com procedimentos médicos em pacientes, autorizado pela lei nº. 3.149 de 20 de dezembro de 2022.

**3- CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**


3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 07, firmado em 01 de agosto de 2022.

Monte Castelo (SP), 20 de dezembro de 2022.

  
**PROF. EDSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito

  
**GISELAINE RODRIGUES MANRIQUE**  
Provedora

Testemunhas:

  
1. José de Castilho Netto  
RG: 41.767.110-6

  
2. Raquel Ferreira Cezario  
RG:45.838.379-X